

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Nº. 25/2026
Entidade: Prefeitura Municipal de Sangão	Data: 11/02/2026	
Requisitante: Suzana Luiz Tibúrcio	Matrícula: 1971	
	E-mail: administracao@sangao.sc.gov.br	
1. TIPO DE DEMANDA: () Material de Consumo; () Prestação de Serviço Continuado; () Obra; () Equipamento/Material Permanente; (x) Serviço Não Continuado; () Serviço de Engenharia		
2. OBJETO RESUMIDO: Realização de leilão eletrônico com a finalidade de alienar bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Sangão/SC.		
<p>3. NECESSIDADE:</p> <p>A Administração Pública Municipal de Sangão/SC, no exercício de suas atribuições de gestão patrimonial, depara-se com a existência de bens móveis classificados como inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, os quais permanecem armazenados em espaços físicos pertencentes ao Município. A manutenção desses bens em depósito gera impactos negativos à eficiência administrativa, à organização do patrimônio público e à adequada utilização das estruturas físicas disponíveis, além de demandar dispêndio indireto de recursos públicos para guarda, controle e eventual manutenção mínima, sem que haja retorno de utilidade ou benefício coletivo. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que permitam a destinação regular e eficiente desses bens, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>A ausência de contratação de serviço especializado para a realização de leilão eletrônico impede a alienação adequada desses bens, ocasionando a ocupação indevida de áreas que poderiam ser destinadas a atividades operacionais essenciais, como armazenamento de materiais em uso, equipamentos ativos ou insumos estratégicos. Além disso, a permanência prolongada de bens inservíveis eleva o risco de deterioração ambiental, extravio, depreciação adicional e dificuldades de controle patrimonial, podendo gerar inconsistências em registros administrativos e fragilizar a transparência da gestão de ativos públicos. Tal cenário compromete a racionalização dos recursos públicos e afronta o dever de boa administração e de zelo pelo patrimônio coletivo.</p> <p>Adicionalmente, a não realização do procedimento de alienação impede a recuperação de valores financeiros decorrentes da venda desses bens, recursos estes que poderiam ser reinvestidos em políticas públicas ou em aquisições mais alinhadas às necessidades atuais da Administração Municipal. A adoção do leilão eletrônico, por sua vez, amplia a competitividade, assegura maior publicidade, transparência e alcance de interessados, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas e garantindo a observância dos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p> <p>Diante desse cenário, justifica-se a necessidade da contratação de serviço para realização de leilão eletrônico como instrumento apto a viabilizar a alienação eficiente dos bens móveis inservíveis, permitindo a desoneração dos espaços públicos, o aprimoramento do controle patrimonial, a mitigação de riscos administrativos e a conversão de ativos ociosos em receita pública. Tal medida atende ao interesse público ao promover a gestão responsável dos recursos e do patrimônio municipal, alinhando-se às diretrizes de planejamento, eficiência e governança estabelecidas pela legislação vigente.</p>		
4. FORMA DE ENTREGA:	<input checked="" type="checkbox"/> Única	
	<input type="checkbox"/> Parcelada	
5. PREVISÃO DE CONSUMO:	<input type="checkbox"/> Anual	
	<input type="checkbox"/> Semestral	
	<input type="checkbox"/> Trimestral	
	<input type="checkbox"/> Mensal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Individual	
6. COMISSÃO DO LEILÃO: (Decreto Municipal nº 11, de 11 de fevereiro de 2026).	<p>Suzana Luiz Tibúrcio, Secretária de Administração e Finanças, Matrícula nº 1971</p> <p>Nielsen Goulart Souza, Diretor Administrativo, Matrícula nº 4135;</p> <p>Cláudio Rocha Bento, Assessor Especial de Gabinete, Matrícula nº 4012.</p>	
7. DETALHAMENTO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:		
<p>A relação de bens móveis que serão objeto de alienação seguem abaixo, juntamente com os valores mínimos de lances. Os valores foram obtidos após realização do leiloeiro contratado (documento anexo).</p>		

1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE	Parecer Técnico de Avaliação Nº 4.735 – 01/2026		
RESPONSÁVEL	Helcio Kronberg – JUCEPAR 653		
LOCAL E DATA	Curitiba, 30 de janeiro de 2026		
SOLICITANTE	Prefeitura Municipal de Sangão/SC		
FINALIDADE	Venda em leilão		
METODOLOGIA	Comparativo direto de dados de mercado.		
OBJETIVO	Determinação do valor de mercado		
NORMATIVAS	ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens, e anexos. <ul style="list-style-type: none">- NBR 14.653-1/19 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos gerais, da ABNT;- NBR 14.653-5/06 – Avaliação de bens. Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, da ABNT;- Norma para Perícias de Engenharia – 2002, do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia		
DATA da VISTORIA	23/01/2026		
OBJETO	Veículos e Bens Móveis em Geral (descrição detalhada em anexo)		
LOCALIZAÇÃO dos BENS	Rodovia SC-443, km 2, 850 - Centro, Sangão - SC		
VALORES RESULTANTES	VALOR FINAL TOTAL	R\$ 408.759,93	
	<i>(quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)</i>		
	VALOR FINAL ARREDONDADO	R\$ 408.600,00	
	<i>(quatrocentos e oito mil e seiscentos reais)</i>		

HELICIO
KRONBERG:0
8518784824

Assinado de forma digital por HELCIO KRONBERG:08518784824
Dados: 2026.02.05 15:38:21 -03'00'

2 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possa afetar as análises e conclusões contidas no mesmo.

Este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo os bens avaliados.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para a realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com a relação de sua veracidade.

3 INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para este estudo, foi utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO** para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado “por fatores” ou convencionalmente chamado de “homogeneização”, através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.

Ou seja, o método identifica o valor de mercado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações

colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

Nos termos das diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR 14653, é de responsabilidade do avaliador a escolha da metodologia a ser aplicada, em função do tipo e das características do bem avaliado, bem como da finalidade da avaliação.

A definição do método fundamenta-se em critérios técnicos, na disponibilidade e confiabilidade dos dados e na experiência profissional do avaliador, de modo a assegurar que o resultado expresse de forma justa, coerente e tecnicamente adequada o valor do bem em análise.

3.1 FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- 3.1.1 ESTADO: Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Índice Variável.
- 3.1.2 NEGOCIAÇÃO: Índice aplicado em razão das amostras utilizadas como parâmetro de cálculo possuírem negociação de mercado. Índice = 0,90.
- 3.1.3 GARANTIA: Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos e verificação de vícios ocultos.

4 PESQUISA DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Pesquisa de Valores e a Memória de Cálculo são apresentadas no *Anexo 1*, bem como os valores finais de cada item/lote.

5 ENCERRAMENTO

Encerrando os trabalhos, foi redigido este Laudo de Avaliação que se compõe de 03 (*três*) páginas escritas só de um lado e mais 3 Anexos.

- Anexo 1: Pesquisa de Mercado e Memória de Cálculo;
 - Anexo 2: Fotos dos Bens/Lotes.
-

ANEXO
PESQUISA DE MERCADO
E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO			Pesquisa de Mercado		Fatores de Homogeneização			Valor Homogeneizado	
Item	Marca/Modelo	Tipo	Cotação R\$	Fonte	Estado	Garantia	Negociação	Unitário	Total
1	CHEVROLET/SPIN 1.8 MT LTZ SAÚDE PLACA QJT3843 RENAVAM 1187375001 ANO/FAB:2019	Automóvel	R\$ 67.719,00	https://veiculos.fipe.org.br	0,75	0,80	0,95	R\$ 38.599,83	R\$ 38.600,00
2	RENAULT/FLUENCE, ANO/MODELO 2011, PLACA MIT0728, RENAVAM 00374572720, COR PRETA, GASOLINA	Automóvel	R\$ 33.637,00	https://veiculos.fipe.org.br	0,85	0,80	0,95	R\$ 21.729,50	R\$ 21.700,00
3	CHEVROLET/MONTANA PLACA MKE9742 RENAVAM 461263211 ANO/FAB:2012	Automóvel	R\$ 37.726,00	https://veiculos.fipe.org.br	0,65	0,80	0,95	R\$ 18.636,64	R\$ 18.600,00
4	PEUGEOT/BOXER BRANCO PLACA-MIY9931 SAÚDE RENAVAM 304619183 ANO/FAB: 2011	Van	R\$ 77.257,00	https://veiculos.fipe.org.br	0,71	0,80	0,95	R\$ 41.687,88	R\$ 41.700,00
5	FORD/TRANSIT, PLACA-MLZ4971 RENAVAM 992364965 ANO/FAB:2013	Van	R\$ 77.079,00	https://veiculos.fipe.org.br	0,60	0,80	0,95	R\$ 35.148,02	R\$ 35.100,00
6	MERCEDES BENZ/OF1620/60 PLACA KMG-1899 ANO 1997 RENAVAM 676508529	Ônibus	R\$ 20.000,00	Arbitrado	1,00	1,00	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
7	FIAT/STRADA FIRE 1,4 ANO 2011/2012 PLACA MLV4179 COR BRANCA RENAVAM:416825540	Automóvel	R\$ 41.306,00	https://veiculos.fipe.org.br	0,60	0,80	0,95	R\$ 18.835,54	R\$ 18.800,00
8	RENAULT/MASTER V1 L3H2 2.3D, PLACA QHM2I34, RENAVAM 1054080221 ANO/FAB:2014/2015	Van 16 Lugares	R\$ 110.696,00	https://veiculos.fipe.org.br	0,95	0,80	0,95	R\$ 79.922,51	R\$ 79.900,00
9	SCANIA/K 113 CL ANO 1992 CMA 111 PLACA - BXA6530 RENAVAM 605064164	Ônibus	R\$ 30.000,00	Arbitrado	1,00	1,00	1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
10	XCMG/XT870BR ANO 2022 CHASSI XUG08700LNPA01367	Trator - Retro	R\$ 180.000,00	https://ms.olx.com.br/m	0,70	0,80	0,95	R\$ 95.760,00	R\$ 95.800,00
11	Lote de Ar Condicionado - Informática - Elétro	Lote	R\$ 2.500,00	Arbitrado	1,00	1,00	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
12	Carreta Agrícola - Tanque	Implemento	R\$ 8.000,00	https://go.olx.com.br/gra	0,50	0,80	0,95	R\$ 3.040,00	R\$ 3.000,00
13	Lote de Sucata de Equipamento e Mobiliário Hospitalar e Mobiliário Comum	Lote	R\$ 400,00	Arbitrado	1,00	1,00	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
14	Lote de Carteiras Escolares	Lote	R\$ 2.500,00	Arbitrado	1,00	1,00	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

R\$ 408.759,93 R\$ 408.600,00



























